



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera nomenclatura da Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial da OAB/ES, constituída pela Portaria nº 34, publicada em 11 de março de 2022, para Comissão Especial de Recuperação de Empresas e Falência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES